



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, define a "rede rodoviária nacional do continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional", sendo esta constituída por Itinerários Principais (IP), por Itinerários Complementares (IC), e que podem ter troços de diferentes tipologias: auto-estrada, via rápida ou estrada.

O PRN 2000 determina a existência em Portugal de 9 itinerários principais e define-os como "vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supra distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras."

O Itinerário Principal 8 (IP8) atravessa parte do distrito de Setúbal e de Beja, ligando Sines – Santiago do Cacém – Beja – Serpa – Vila Verde de Ficalho, junto à fronteira com Espanha. Quando concluído será construído maioritariamente através do aproveitamento de troços de outras estradas pré-existentes. No final de julho de 2009, dois meses antes das eleições legislativas, arrancam as obras da Concecionária do Baixo Alentejo, estando, na altura, prevista a abertura ao tráfego para 2012.

Contudo, as obras de construção do IP8, pararam em 2011 o que veio transformar a região num autêntico estaleiro de obra e passados cerca de 9 anos após a paragem das obras, as situações de segurança agravaram-se, sendo que as estradas preexistentes apresentam o piso bastante degradado, há más condições de drenagem das estradas, permanecem troços sem marcação e deficiente iluminação de cruzamentos e rotundas, como acontece na rotunda do aeroporto em Beja. Os viadutos semiconstruídos estão abandonados e a degradar-se constitui uma verdadeira e lamentável falta de respeito pelas expectativas da população, aliás a forma como foram abandonados os trabalhos, mais parece que fugiram à pressa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, vimos requerer, ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, uma cópia dos seguintes documentos:

- 1. Projetos de Execução relativos ao IP8 e à A-26
- 2. Relatórios de conformidade ambiental referentes aos Projetos de Execução do IP-8 e A-26
- 3. Contratos de concessão relativos ao IP 8 e A-26

Palácio de São Bento, 1 de março de 2020

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)